

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-SECOM/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº 04000-00000603/2022-11.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, CNPJ nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, neste ato representada pelo Senhor **WELIGTON LUIZ MORAES**, Mat. GDF nº 1689142-2, RG: 303482 SSP/DF, e CPF/MF: 067.951.101-68, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **DUTECH INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 09.353.109/0001-87, estabelecida na QUADRA QN 614 CONJUNTO A LOTE, 04 LOJA 02 – PARTE “B”-SAMAMBAIA NORTE, Brasília-DF, CEP: 71.322-571, neste ato representada por **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 14695888 SSP/DF e do CPF nº 781.540.141-49 tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo, objeto do Contrato nº 04/2022–SECOM/DF, Processo SEI nº 04000-00000603/2019-11, mediante as CLÁUSULAS, termos e condições a seguir:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva alterar as especificações dos computadores objeto do contrato originário, que passam a ser as seguintes: 120 (cento e vinte) Microcomputadores desktop, gabinete SFF, com processador de 4 núcleos e 8 threads, frequência 4,0ghz, cache de 8Mb, Memória principal DDR-4, 3200Mhz, 8Gb BIOS, unidade de armazenamento tipo SSD com 256Gb com tecnologia NVMe. Controladora de rede Gigabit Ethernet, controladora de rede wireless padrão 802.11 e certificado Wi-Fi e Bluetooth, controladora de vídeo integrada de 1Gb, suportando 3 monitores simultaneamente, controladora de áudio integrada, com Windows 10 Pro 64 bits, marca LENOVO modelo M75s Gen 2, acompanhado de: 01 monitor de vídeo de 24" (polegadas), resolução Full HD de 1920x1080px (pixels), marca DELL modelo P2422H; 01 teclado numérico, interface USB com 107 teclas, padrão ABNT II, marca LENOVO modelo USB Pro e 01 mouse com 03 botões (sendo um botão scroll para rolagem), resolução de 1000dpi, marca LENOVO modelo USB Pro. Com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses.

2.2. O presente Termo Aditivo deriva da solicitação de substituição de equipamentos pela contratante, deferida pela Nota Técnica n.º 3/2022 - SECOM/SUAG/COORDAD/DIRAD/GETI, ID 90368837, conforme consta da nova proposta de preços de ID 92141828, e do Termo de Recebimento Definitivo, ID 91367890.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para

ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, agosto de 2022.

Pelo Distrito Federal: **WELIGTON LUIZ MORAES**

Pela Contratada: **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 10/08/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADEVAGNER BEZERRA - Matr.1689623-8, Secretário(a) de Estado de Comunicação substituto(a)**, em 21/09/2022, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93058259)  
verificador= **93058259** código CRC= **47ABF507**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF

39611675